



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS – CE

Endereço: Rua Nunes Valente, 2138 - Dionísio Torres - Fortaleza - Ceará

CEP: 60.125-071 Fones (85) 3101-1562 / 3101-3007

E-mail: ceas.ce@hotmail.com / www.ceas.ce.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 008/2018

A Plenária do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em reunião extraordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2018 e,

Resolve,

Art. 1º – Aprovar baseada na Resolução de **Nº002/2018** do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Resolução de **Nº001/2018** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Crateús e do Parecer Técnico da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – SDTS, a transformação do Polo de Atendimento, construído com recursos do PROARES I em Centro Referência de Assistência Social – CRAS.

Art. 2º - Fica o Gestor Municipal ciente que a Unidade somente poderá funcionar com os serviços socioassistenciais.

Art. 3º - Caberá ao Setor Jurídico da STDS responsável pela elaboração de um documento para ser assinado pelo Gestor Municipal onde registre esta exigência do CEAS-CE.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/ CE, 22 de fevereiro de 2018

Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues
Presidente do CEAS-CE